



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a transparência e o acesso as informações referentes aos serviços públicos prestados pela administração Municipal e das outras providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor da emenda tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, a emenda possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

Itati, em 03 de novembro de 2025

